



Validate this
document here

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

Keyce
Felix dos
Santos

CERTIDÃO Nº 26/005081

CNM: 088914.2.0099478-34

REGISTRO GERAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MATRÍCULA 99478	FICHA 1	2º Ofício do Registro de Imóveis Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ
IMÓVEL: Loja 116 do Bloco 4, com direito ao uso de 01 vaga de garagem coberta, localizada indistintamente nos Pavimentos de Subsolo de nºs 1, 2, 3 e 4, exceto as de nºs 1 a 12, 77 a 87 e 98 a 131, localizadas no Pavimento de Subsolo 1, do edifício a ser construído sob o nº 43 da Rua Equador, com a correspondente fração ideal de 0,000738 do domínio útil do terreno, foreiro à União, que mede: de frente para a Rua Equador 163,00m, formando à direita um ângulo interno de 98º seguindo com frente para a Rua Santo Cristo numa extensão de 77,00m, aí com ângulo interno de 82º limita com terreno de terceiros nº 66 da Rua Santo Cristo, em 75,00m, onde com ângulo externo de 90º segue 45,00m limitando com terreno de terceiros nº 30 da Avenida Cidade de Lima até o limite com a Avenida Cidade de Lima, onde tem frente com 95,70m, em direção à Avenida Professor Pereira Reis onde segue com frente para essa Avenida, numa extensão de 120,00m, fechando em ângulo reto interno na esquina com a Rua Equador. DIREITOS ESPECIAIS: Fica assegurado aos proprietários atuais e futuros, de duas ou mais unidades autônomas contíguas no mesmo pavimento, divididas por paredes, a possibilidade de reunir ditas unidades, no todo ou em parte, inclusive com áreas e partes cujo uso exclusivo lhe for deferido, caso em que as frações ideais correspondentes às unidades autônomas ou partes reunidas serão somadas para fins de direito, sem qualquer interferência nas frações ideais das unidades do condomínio. Para tanto o condômino interessado deverá formular requerimento dirigido ao subsíndico do respectivo subcondomínio, anexando declaração de profissional habilitado no CREA que ateste não haver risco para o edifício. O subsíndico somente poderá recusar tal pleito em caso de risco para o edifício, caso após consultar outro profissional habilitado no CREA este entenda dessa forma, devendo, para isso, ser informada a Administração do Condomínio e o Síndico. • O condômino que se valer das faculdades que ora lhe são concedidas fica obrigado a manter sempre a salvo a Incorporadora, o Condomínio e os demais condôminos de quaisquer dúvidas, questionamentos ou penalidades administrativas ou judiciais, respondendo aos mesmos, direta e também		
Continua no Verso...		

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFAK/42663 VTG



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tirijus.br/sitepublico>

Emolumentos:	R\$ 0,00
LEI 6370:	R\$ 0,00
FETJ:	R\$ 0,00
Fundperj:	R\$ 0,00
Funperj:	R\$ 0,00
Funarpen:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 0,00
Selo:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00

Continua no Verso...

1

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Autenticar o documento no site
do E-Registry do RJ

ri digital



Validate this document here

CNM: 088914.2.0099478-34

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
99478

FOLHA
1
VERSO

regressivamente, pelos prejuízos que porventura lhes causar. Fica assegurado aos proprietários, atuais e futuros, das unidades térreas, o direito de construir/aumentar, caso possível, a área do pavimento jirau, até o permitido pela legislação, cabendo-lhes o uso e gozo perpétuo e privativo da área que puder dessa forma acrescentar, desde que não causem qualquer tipo de insegurança ao prédio com tais obras, que só poderão ser executadas após o habite-se, não havendo, em razão dessas obras, a majoração de cota condominial. Qualquer obra deverá ser precedida de projeto de modificação elaborado por profissional habilitado junto ao CREA e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e deverá ser previamente aprovada pelos órgãos competentes, considerando as capacidades de carga e demais características dos projetos do empreendimento de modo a não causar qualquer tipo de insegurança ao prédio. Inscrito na Prefeitura sob o nº 1.802.634-4, CL. 06.085-5 (maior porção). **PROPRIETÁRIA:** ARRAKIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo nº 300, sala 1001, CNPJ nº 10.468.936/0001-03. **TÍTULO AQUISITIVO:** Ato R-13 da matrícula nº 48.738, em 07/02/2013, figurando como transmitente Portus Instituto de Seguridade Social, e servindo de título a escritura de compra e venda do 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 9540, fl. 063, de 26.12.2012, rerratificada por outra das mesmas Notas, livro 9530, fl. 186, de 15.01.2013. Rio de Janeiro, 23/05/2013.

Virginia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
CTPS 058667/375 - MG

AV-1-99.478- AFORAMENTO: Consta registrado no ato R-18, da matrícula 48.738, o Contrato de Aforamento de 28/02/2013, firmado no Livro 01-
• **AFORAMENTO** à fls. 08/10, celebrado entre a **UNIÃO** e **ARRAKIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, na condição de foreira, ficando sujeita ao pagamento do foro anual de 0,6% (seis décimos por cento) do valor do domínio pleno do terreno, anualmente atualizado, a ser cobrado na forma e

Continua na Próxima Ficha...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Portas dos Registros do Imóvel
do E-Registral e do E-Registral

ri digital



Validate this document here

CERTIDÃO Nº 26/005081

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MATRÍCULA 99478	FOLHA 2	2º Ofício do Registro de Imóveis Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

condições previstas em portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e sujeita ao pagamento de laudêmio no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do domínio pleno do terreno e benfeitorias, na transferência onerosa entre vivos. O não pagamento do foro anual durante 3 anos consecutivos ou 4 anos intercalados importará na caducidade do aforamento. Rio de Janeiro, 23/05/2013.- *Handwritten signature*

Virginia L. Erbieste da Gama
5ª Substituto
CTPS 068687/375 - MG

AV-2-99.478- TERMO DE OBRIGAÇÃO: Consta averbado no ato AV-10 da matrícula 48.738, em 14/12/2012, Termo de Obrigações nº 29/2012, firmado em 21/09/2012, entre o Município do Rio de Janeiro e Arrakis Empreendimento Imobiliário S/A, com a interveniência de Portus Instituto de Seguridade Social, para a construção de hotel no presente imóvel, obrigando-se à manutenção de serviços e condições estabelecidas na Lei Complementar 108/2010 e vedando a transformação de seu uso, com as cláusulas transcritas no referido ato. Rio de Janeiro, 23/05/2013.- *Handwritten signature*

Virginia L. Erbieste da Gama
5ª Substituto
CTPS 068687/375 - MG

AV-3-99.478- MEMORIAL: O imóvel integra Memorial de Incorporação Imobiliária, registrado no ato R-11, da matrícula 48.738, encerrada. **VAGAS DE GARAGEM:** As vagas de garagem de nºa 77 a 87 e 98 a 131, localizadas no Pavimento de Subsolo 1, não serão vinculadas a qualquer unidade, pertencem ao condomínio e serão destinadas à utilização exclusiva por parte dos hóspedes do hotel (Bloco 2). As vagas de garagem numeradas de 1 a 12, localizadas no Pavimento de Subsolo 1, serão utilizadas exclusivamente pelos condôminos do Bloco I. Constam do memorial os documentos exigidos para cumprimento do artigo 32, da Lei nº 4.591, de 16.12.1964, do Decreto 55.815 de 08.03.1965 e Provimento 6/75 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de 29.12.1975.

Modelo 2
Continua no Verso...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de imóveis via www.ridigital.org.br

Toda a documentação registrada
no R. de J. é assinada eletronicamente
pelo R. de J.





Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO, GERAL	
MATRÍCULA 99478	FOLHA 2 VERSO
inclusive a Licença de Obras nº 21/0771/2012 (Processo nº 02/270060/2012), emitida em 30.10.2012 pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade, com validade até 29.10.2014, dela constando as restrições relativas ao Início da Obra, 1ª Laje, ao Habite-se/Aceitação e à Toda Obra: Atender ao Art. 441 da Lei Orgânica - Conclusão das fundações em 18 meses e das obras em 36 meses. Colocação durante a obra, de tela de proteção/para - lixo de acordo com art. 3 da Portaria U/SPE/COTED 90/87. Acompanhamento arqueológico. Prazo de carência: Fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do registro, nesta serventia imobiliária, do presente memorial, o prazo de carência para a efetivação da incorporação. A incorporadora poderá desistir da incorporação, caso não sejam alienadas, no prazo estabelecido, 60% das unidades que constituem o empreendimento. Das certidões que integram o referido memorial de incorporação constam distribuídas ações, não impeditivas ao registro do Memorial de Incorporação. O "Habite-se" depende de retificação de metragens na Vara de Registros Públicos. A Incorporadora declarou que se obriga requerer a demolição do prédio existente no terreno onde está sendo construído o empreendimento, antes do "habite-se". A Incorporadora reservar-se o direito de implantar a incorporação imobiliária do condomínio "Porto Atlântico Leste", em etapas distintas, objetivando cada uma delas o todo ou partes de cada setor e/ou bloco, na ordem que lhe aprover. Rio de Janeiro, 23/05/2013. Virginia L. Erviste da Gama 5ª Substituto CTPS 069687/375 - MG AV-4-99.478- CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOB CONDIÇÃO RESOLUTÓRIA. Conforme ato AV-15 da matrícula 48.738, em 07/02/2013, nos termos do Ofício F/SUBTF/CIT Nº 21, de 23/01/2013, alterado pelo Ofício F/SUBTF/CIT Nº 35, de 05/02/2013, ambos da Coordenação do Imposto de Transmissão de Bem Imóvel - ITBI da Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro, fica averbado que, por	
2 Continua na Próxima Ficha...	

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Tribunal de Registros e Cartórios do Rio de Janeiro





Validate this document here

CERTIDÃO Nº 26/005081

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MATRÍCULA 99478	FICHA 3	2º Ofício do Registro de Imóveis Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ
decisão proferida no Processo nº 04/450359/2013, foi reconhecida a isenção do ITBI na operação objeto do ato R-13, da matrícula 48.738, com base no artº 7º da Lei nº 5128, de 16/12/2009, sob condição de posterior verificação do cumprimento dos requisitos previstos no mesmo artigo (o "habite-se" das construções a serem erguidas no imóvel deverá ser concedido até 31/12/2015). Não implementada a condição, o imposto será cobrado com os devidos acréscimos legais. Rio de Janeiro, 23/05/2013. <i>Virginia L. Erbiste da Gama</i> Virginia L. Erbiste da Gama 8º Substituto CTPS 068667/375 - MG AV-5-99.478- PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Conforme ato AV-19 da matrícula 48.738, ARRAKIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, na qualidade de incorporadora do PORTO ATLANTICO LESTE, empreendimento imobiliário de destinação comercial/empresarial e hoteleira a ser construído no terreno situado no nº 43, Quadras 47 e J da Rua Equador, com base no disposto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/1964, com redação dada pelo artigo 53 da Lei 10.931/2004, submete o patrimônio da aludida incorporação ao regime de afetação, previsto e regulamentado pela legislação supra referida. Rio de Janeiro, 23/05/2013. <i>Virginia L. Erbiste da Gama</i> Virginia L. Erbiste da Gama 5º Substituto CTPS 068667/375 - MG AV-6-99.478- DEMOLIÇÃO: Nos termos do requerimento de 20/08/2013, instruído pela Certidão nº 21/0020/2013 expedida em 28/01/2013, pela Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura desta cidade, 3ª Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Centro, protocolados sob o nº 467.040, em 30/08/2013, tendo em vista que no Memorial de Incorporação registrado no ato R-11 da matrícula 48.738, constou a obrigação da incorporadora demolir benfeitorias existentes no terreno onde está sendo construído o Continua no Verso...		

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as alterações no original
da E-2311 em 10/08/2013





Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA 99478	FICHA 3 VERSO
empreendimento, fica averbada a demolição das mesmas, cuja aceitação foi concedida em 13/12/2012. Averbação feita com fundamento no Provimento 41/2013, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Rio de Janeiro, 10/10/2013. Cícera de Souza Magalhães 2ª Substituta Matrícula 84/14780 R-7-99.478- TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 28.06.2013 aditado por outros de 29.10.2013 e 13.12.2013 e requerimento de 02.12.2013, protocolados sob o nº 468.928, em 01.11.2013. VALOR E CONDIÇÕES: A presente hipoteca visa garantir a construção de um empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO PORTO ATLÂNTICO LESTE" constituído por 4 blocos, sendo 3 comerciais e 1 destinado a hotel e que tomará o nº 43 pela Rua Equador. O valor do crédito aberto é de R\$162.553.333,28, que será liberado em 38 parcelas, sendo a data da liberação da 1ª parcela em 28.06.2013, com juros de 8,37% ao ano (nominais), e 8,70% ao ano (efetivos). A data de vencimento da dívida é em 28.07.2017. O prazo máximo de reembolso da dívida a ser paga em prestações mensais, vencendo a 1ª em 28.08.2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, acrescidas de todos os encargos previstos no título, referentes as unidades não comercializadas é de 6 meses, com juros de 11,39% ao ano (nominais) e 12,00% ao ano (efetivos). DEVEDORA: ARRAKIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta cidade, na Avenida Cidade de Lima nº 30, CNPJ nº 10.468.936/0001-03. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, S/Nº, Vila Iara, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Rio de Janeiro, 17/02/2014. Cícera de Souza Magalhães 2ª Substituta Matrícula 84/14780 AV-8-99478 - ADITAMENTO AO TERMO DE OBRIGAÇÃO: Nos termos dos requerimentos de 15/04/2015, 23/11/2015, 25/11/2015, 27/11/2015, Continua na Próxima Ficha..	

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os documentos do sistema são assinados eletronicamente





Validate this document here

CERTIDÃO Nº 26/005081

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-JUNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MATRICULA 99478	FICHA 4	2º Ofício do Registro de Imóveis Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ
29/12/2015 e 05/02/2016, instruídos pela Certidão nº 084.842 expedida em 02/12/2014, pela Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura desta cidade, do Termo Aditivo nº 050/2014 lavrado em 27/11/2014, às fls 087/088 do livro 2 de Folhas Soltas, protocolados sob o nº 487.992, em 11/12/2015, fica averbado que Arrakis Empreendimento Imobiliário S/A, com a interveniência dos promitentes compradores e da credora e o Município do Rio de Janeiro aditaram o Termo de Obrigação, assinado em 21/09/2012, mediante as seguintes cláusulas: PRIMEIRA: Foi submetido à aprovação projeto para construção de hotel no presente imóvel. SEGUNDA: Pelo presente Termo o(s) OUTORGADO(S) obriga(m)-se a manutenção dos serviços e condições estabelecidas na Lei Complementar 108/2010 e vedando a sua transformação de uso. Obriga(m)-se ainda a manter 90% (noventa por cento) da oferta de hospedagem, decorrente dos favores da referida LC 108/2010, destinada ao Comitê Organizador Rio 2016, em período não superior a 60 (sessenta) dias, a preços de mercado. PARÁGRAFO ÚNICO: Para fins de aplicação de tarifa, deverá o Hotel submeter-se ao sistema de classificação elaborado pelo Ministério do Turismo, devendo concordar com a graduação a ele atribuída. Com base nesta classificação foram geradas faixas limites para a fixação de tarifas pelo Hotel, com as quais, desde já, concorda. O período de 60 dias deve, necessariamente, compreender os meses em que ocorrerão os Jogos Olímpicos e Paralímpicos. TERCEIRA: Qualquer importância devida ao MUNICÍPIO, em decorrência do presente TERMO, será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescida das multas de 20% (vinte por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, fazendo-se a cobrança em processo de execução, com o apoio no parágrafo 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 6830 de 22.08.80, sobre o débito ajuizado, incidindo honorários de advogado de 20% (vinte por cento). QUARTA: O(s) OUTORGADO(S) compromete(m)-se a respeitar e fazer cumprir, integralmente, as obrigações assumidas pelo presente TERMO, renunciando ao direito de pleitear do MUNICÍPIO qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste Termo, pondo, desde já a salvo de quaisquer Continua no Verso		

4

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de imóveis via www.ridigital.org.br

Foram os Registros do Imóvel
do E 2015 em 11/12/2015





Validate this
document here

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

99478

FOLHA

4

VERSO

dúvidas ou contestações futuras. **QUINTA:** Dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados de sua assinatura, o presente **TERMO** deverá ser publicado, em extrato (Artigo 441 do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 3221, de 18.09.81) no Diário Oficial às custas do(s) **OUTORGADO(S)**. **SEXTA:** O(s) **OUTORGADOS(S)** está(ão) plenamente(s) ciente(s) de que não terá(ão) direito a obter(em) o habite-se de edificação nos parâmetros edilícios e urbanísticos e os demais benefícios previstos na Lei Complementar nº 108/2010 caso as obras não estejam concluídas até 31/12/2015 para atender à obrigação de reserva de vagas destinadas ao Comitê Organizador RIO 2016, conforme o previsto na cláusula segunda, ficando obrigado a paralisar a obra e adotar todas as medidas necessárias à sua regularização, inclusive a obtenção de licença de demolição na hipótese de a edificação ser ilegalizável perante a legislação em vigor para o local, sem prejuízo da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos a serem apurados. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Verificado a qualquer momento, pela fiscalização municipal, que o atraso na obra impossibilitará a entrega destinada a serviço de hospedagem no prazo estabelecido no caput, o Outorgado terá a obra embargada, a licença de obra cassada ou, se vencida, não renovada, e será notificado para, no prazo de trinta dias, adotar as providências objetivando a regularização da construção na forma da legislação em vigor para o local, sob pena de a edificação ser demolida pelo Município, às expensas do Outorgado, sem prejuízo da aplicação de multas e de outras sanções previstas no Decreto nº 8.427/1989 e alterações, Decreto nº 23.296/2003 e as demais legislações municipais específicas, e também sem prejuízo de indenizar o Município por perdas e danos acaso apurados. **SÉTIMA:** Para a publicação e averbação previstas neste Termo, o **MUNICÍPIO** fornecerá, ao(s) **OUTORGADO(S)** independente de requerimento, certidões, cópias autênticas ou extratos desse instrumento. **OITAVA:** Em caso de qualquer dúvida relativa ao presente Termo, o foro da Ação será o da cidade do Rio de Janeiro, renunciando o(s) **OUTORGADO**

Continua na Próxima Ficha...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Para mais informações, consulte o site
do R. de I. no RJ





Validate this
document here

CERTIDÃO Nº 26/005081

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MATRÍCULA 99478	FOLHA 5	2º Ofício do Registro de Imóveis Av. Nilo Peçanha, 26 - 3º andar - Rio de Janeiro - RJ
(S)a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. NONA: O(s) OUTORGADO(S) apresentou (aram) neste ato a documentação exigida por lei e que atesta o atendimento das condições juridico-pessoais indispensáveis a lavratura do presente Termo. Rio de Janeiro, 14/03/2016. - <i>[Assinatura]</i> Selo de Fiscalização Eletrônico: EBGY 85725 QQZ - <i>[Assinatura]</i> Virginia L. Erbiste da Gama 5º Substituto Mat. 94/1527		
R-9-99478- TÍTULO: Doação de áreas de recuo com 44,87m² necessárias à execução do PA. 12.340, com as seguintes descrições: 1º recuo com 40,87m²: 12,44m pelo alinhamento existente da Rua Equador; 12,44m pelo alinhamento existente da Rua Santo Cristo; 20,77m pelo alinhamento projetado em curva subordinada a um raio externo de 15,00m, 2º recuo com 2,00m² mede: 2,00m pelo alinhamento existente da Rua Equador; 2,00m pelo alinhamento existente da Avenida Professor Pereira Reis; 2,83m pelo alinhamento projetado em chanfro, 3º recuo com 2,00m² mede: 2,00m pelo alinhamento existente da Avenida Cidade de Lima; 2,00m pelo alinhamento existente da Avenida Professor Pereira Reis; 2,83m pelo alinhamento projetado em chanfro. FORMA DO TÍTULO: Certidão nº 084.718, expedida em 14/11/2014, pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade, do Termo nº 82/2014, lavrado em 29/10/2014, às fls. 136/137 do Livro nº 17 de folhas soltas, da Superintendência do Patrimônio, requerimento de 15/04/2015 e declaração de 01/03/2016, protocolados sob o nº 487991, em 11/12/2015. VALOR: As áreas foram avaliadas em R\$12.260,00, R\$600,00 e R\$600,00. TRANSMITENTE: ARRAKIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo nº 300, sala 1001, CNPJ nº 10.468.936/0001-03. ADQUIRENTE: Município do Rio de Janeiro, CNPJ nº 42.498.733/0001-48. Rio de Janeiro, 14/03/2016. - <i>[Assinatura]</i> Selo de Fiscalização Eletrônico: EBGY 87477 IGY - <i>[Assinatura]</i> Virginia L. Erbiste da Gama 5º Substituto Mat. 94/1527 Continua no Verso...		



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL

MATRICULA

99478

FICHA

5

VERSO

AV-10-99478- REMANESCENTE: Nos termos dos documentos mencionados no ato precedente, em face da doação das áreas de recuo registradas nesta data no ato precedente, o imóvel passou a ter as seguintes medidas: 148,56m de frente, mais 20,77m em curva subordinada a um raio interno de 15,00m, concordando com o alinhamento da Rua Santo Cristo, por onde mede 64,56m, mais 75,00m, mais 45,00m, mais 93,70m, por onde faz testada para Avenida Cidade de Lima, mais 2,83m em chanfro com a Avenida Professor Pereira Reis, por onde mede 116,00m, mais 2,83m em chanfro com a Rua Equador, fechando o perímetro. Rio de Janeiro, 14/03/2016. - *[Assinatura]*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBGY 87478 ZOH**

Virgínia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

AV-11-99478- RETIFICAÇÃO DE METRAGENS: Nos termos do requerimento de 10/05/2016, instruído pelo Memorial Descritivo de 10/05/2016, protocolados sob o nº 491.407, em 24/05/2016, fica averbado que nos termos do art. 213, inciso II da Lei 6015/77, foi promovida a retificação das metragens do terreno onde está situado o prédio objeto da presente, passando dito terreno a ter as seguintes medidas e confrontações: 168,26m de frente em 3 segmentos de 2,83m, mais 144,66m, mais 20,77m, em curva subordinada a um raio interno de 15,00m, concordando com o alinhamento da Rua Santo Cristo, do lado direito 184,85m em nove segmentos de 24,66m, mais 11,05m, mais 29,14m, mais 15,03m, mais 50,21m, mais 9,76m, mais 35,89m, mais 1,13m, mais 7,98m, sendo as três primeiras medidas aprofundando o terreno, as três medidas seguintes estreitando o terreno e as três últimas medidas aprofundando o terreno, do lado esquerdo 116,55m, e nos fundos 95,87m em 2 segmentos de 2,83m, mais 93,04m; confrontando pela frente com a Rua Equador, pelo lado direito parte com a Rua Santo Cristo, parte com o prédio nº 66/68 da Rua Santo Cristo, de propriedade de TR PARTICIPAÇÕES LTDA e parte com o prédio nº 30, da Avenida Cidade de Lima, de propriedade de Nina Blem Bidstrup e

Continua na Próxima Folia...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Para mais informações, consulte o site
do R. de I. no RJ





Validate this
document here

CERTIDÃO Nº 26/005081

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
MATRÍCULA 99478	FICHA 6	2º Ofício do Registro de Imóveis Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ	
Vivian Blem Bidstrup, pelo lado esquerdo com a Rua Professor Pereira Reis, por onde o terreno também faz frente, e pelos fundos com a Avenida Cidade de Lima, por onde o terreno também faz frente. Rio de Janeiro, 14/10/2016. - <i>[Assinatura]</i> Selo de Fiscalização Eletrônico: EBOZ 49373 OJT - <i>[Assinatura]</i> Virgínia L. Erbiste da Gama 5º Substituto Mat. 94/1527			
AV-12-99478 - ALTERAÇÃO AO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA: Nos termos dos requerimentos de 01/11/2016, 02/01/2017, 24/08/2016, 16/09/2016 e declaração 01/11/2016, instruídos pelas Licenças de Obras nº 21/0266/2016, emitida em 08/06/2016 e nº 21/0365/2016 - A, emitida em 10/03/2017, ambas pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação, Subsecretaria de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade, protocolados sob o nº 495565, em 25/11/2016, fica averbado que a incorporadora, ARRAKIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A alterou o Memorial de Incorporação Imobiliária registrado no ato R-11 da matrícula nº 48.738, para constar que a área total construída passou de 109.142,49m² para 109.422,38m²; e o número de vagas de garagem foram alteradas, passando o 1º subsolo para 133 vagas cobertas, o 2º subsolo para 282 vagas cobertas, o 3º subsolo para 286 vagas cobertas, e o 4º subsolo para 247 vagas cobertas, sendo as vagas de nºs 1 a 12 localizadas no 1º subsolo serão utilizadas de maneira exclusiva e indistinta pelos condôminos do Bloco 1 e as vagas de nºs 77 a 87 e 98 a 131, também localizadas no 1º subsolo, não estão vinculadas a nenhuma unidade, pertencendo ao condomínio e serão destinadas à utilização exclusiva por parte dos hóspedes do hotel (Bloco 2), não havendo alteração quanto à vinculação de vagas para as unidades, ficando em consequência alteradas as alíneas "D", "E", "G", "H", "J" e "P" do referido memorial. Em face da presente alteração, nada foi alterado com relação ao imóvel da presente matrícula. Rio de Janeiro, 12/07/2017. <i>[Assinatura]</i> Selo de Fiscalização Eletrônico: EBWK 26517 NDU - <i>[Assinatura]</i> Cosme de Souza Magalhães 2º Substituto Mat. 94/14790 Continua no Verso...			

6

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Foram anexados ao registro
do E-2311 em 12/07/2017

ri digital



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

99478

FICHA

6

VERSO

AV-13-99478- CONSTRUÇÃO: Nos termos dos requerimentos de 01/11/2016 e 05/06/2017, instruídos pela Certidão nº 21/0032/2017 expedida em 06/04/2017 pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação Subsecretaria de Urbanismo da Prefeitura desta cidade, protocolados sob o nº 496.010, em 12/12/2016, fica averbada a construção do imóvel objeto da presente, tendo o seu "habite-se" sido concedido em 14/09/2016. **Averbação feita com fundamento no Provimento 41/2013, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.** Rio de Janeiro, 12/07/2017.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBWK 26977 UYG**

Carolina de Souza Magalhães
2ª Substituição
Matr. 04/14790

AV-14-99478 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Nos termos do Instrumento Particular de 22/08/2016, protocolado sob o nº 508011, em 20/04/2018, fica averbado que a convenção de condomínio do edifício do qual faz parte o imóvel, foi registrada neste Serviço Registral no ato R-1 da Ficha Auxiliar nº 3/7655. Rio de Janeiro, 17/05/2018.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECKG 42308 SLA**

Carolina de Souza Magalhães
2ª Substituição
Matr. 04/14790

R-15-99478 - TÍTULO: Promessa de compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 15º Ofício de Notas desta cidade, livro 3206, fl. 019, de 15/07/2013, protocolada sob o nº 546493, em 20/05/2022. **VALOR:** R\$808.400,00, sendo R\$161.680,00 pela fração ideal do terreno e R\$646.720,00 pelas benfeitorias, pagável na forma do título. **CONDIÇÕES:** Irrevogável e irretroatável. **PROMITENTE VENDEDORA:** ARRAKIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, CNPJ nº 10.468.936/0001-03, com sede na Praia de Botafogo nº 300, sl 1001, Botafogo, nesta cidade. **PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES):** RONY POZES

Continua na Próxima Ficha...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Para mais informações, consulte o site
do E-Registral no RJ

ri digital



Validate this
document here

CERTIDÃO Nº 26/005081

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MATRÍCULA	FICHA	2º Ofício do Registro de Imóveis Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ
99478	7	

ANTUNES, industrial, CNH nº 02983811471, DETRAN/RJ, CPF nº 912.439.557-91, e sua mulher ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, empresária, CNH nº 00128032060, DETRAN/RJ, CPF nº 076.312.387-07, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Lagoa das Garças nº 40, apto. 1801, Barra da Tijuca, nesta cidade. Rio de Janeiro, 01/06/2022. *en*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEAF 78282 IHT**

[Assinatura] **Cicero de Souza Magalhães**
2º Substituto
Mat. 94/14760

R-16-99478 - TÍTULO: Penhora dos direitos aquisitivos. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de penhora expedido em 26/01/2022, pelo Juízo de Direito da 42ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Locação de Imóveis - Inadimplemento; Cobrança de Aluguéis - Sem despejo / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos / Obrigações, Processo nº 0505521-36.2015.8.19.0001, proposta por RSSC SHOPPING CENTERS S/A, em face de BSW COMERCIAL MODAS LTDA E OUTROS, Certidão expedida em 26/01/2022, pelo mesmo Juízo, funcionando como depositários Rony Pozes Antunes e Ana Paula Ribeiro Antunes e requerimento de 07/03/2022, protocolados sob o nº 543127, em 15/02/2022. **VALOR:** R\$212.150,40. **DEVEDORES:** RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, e ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07. **CREDORA:** RSSC SHOPPING CENTERS S/A, CNPJ nº 05.919.849/0001-87. Rio de Janeiro, 01/06/2022. *en*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEAF 78283 QCX**

[Assinatura] **Cicero de Souza Magalhães**
2º Substituto
Mat. 94/14760

[Assinatura]

Continua no Verso

7



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA	FICHA
99478	7
VERSO	

AV-17-99478 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do protocolo número 202108.0517.01034582-IA-510 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 05/08/2021, prenotado sob o nº 546594, em 25/05/2022, fica averbado que no Processo nº 01015563720175010021 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, e ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07. Rio de Janeiro, 01/06/2022. *em*

Selo de Fiscalização Eletrônico: EEAF 78284 EFO

[Assinatura] Cordeiro de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14780

AV-18-99478 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do protocolo número 202201.2813.01986583-IA-410 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 28/01/2022, prenotado sob o nº 546596, em 25/05/2022, fica averbado que no Processo nº 01002283720195010010 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, e ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07. Rio de Janeiro, 01/06/2022. *em*

Selo de Fiscalização Eletrônico: EEAF 78285 PMH

[Assinatura] Cordeiro de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14780

AV-19-99478 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do protocolo número 202205.0209.02122649-IA-990 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 02/05/2022, prenotado sob o nº 546595, em 25/05/2022, fica averbado que no Processo nº 01003213520195010063 do Tribunal

[Assinatura] Continua na Próxima Ficha...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Para mais informações, consulte o site
do RJ digital em www.rjdigital.org.br





Validate this
document here

CERTIDÃO Nº 26/005081

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MATRÍCULA	FICHA	2º Ofício do Registro de Imóveis Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ
99478	8	

Regional do Trabalho da 1ª Região, 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Rio de Janeiro, 01/06/2022.

Selo de Fiscalização Eletrônica: EEAF 78286 CQX

[Assinatura]

Cecília de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14780

R-20-99478 - TÍTULO: Penhora dos direitos aquisitivos. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício PJe, expedido em 26/02/2023, pela 8ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº ATSum 0100418-96.2018.5.01.0248, proposta por JULIANA VENTURA EVANGELISTA em face de BSW COMERCIAL MODAS - EIRELI e outros, contendo auto de penhora e avaliação de 25/01/2023, protocolado sob o nº 555368, em 01/03/2023. **VALOR:** R\$ 11.177,00. **DEVEDOR:** RONY POZES ANTUNES, já qualificado no ato R/15. **CREDORA:** JULIANA VENTURA EVANGELISTA. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 08/03/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônica: EEJV 13427 ATF

[Assinatura]

André Nascimento Braga
Mat. 94/17710
2º Substituto

AV-21-99478 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do protocolo número 202306.0918.02749738-IA-420 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) de 09/06/2023, prenotado sob o nº 558552, em 12/06/2023, fica averbado que no Processo nº 01006518720175010035 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada

Continua no Verso



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

99478

FICHA

8

VERSO

a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91 e ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07. Rio de Janeiro, 15/06/2023. *X*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EELO 66894 SBP**

Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves

2º Substituto

Matr. N° 94/14760

AV-22-99478 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do protocolo número 202306.1413.02756352-IA-030 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) de 14/06/2023, prenotado sob o nº 558691, em 15/06/2023, fica averbado que no Processo nº 01015174420175010246 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 6ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91 e ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07. Rio de Janeiro, 20/06/2023. *en*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EELO 67582 ZYU**

Cícero de Souza Magalhães

2º Substituto

Matr. N° 94/14760

AV-23-99478 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do protocolo nº 202308.2517.02893184-IA-750 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 25/08/2023, prenotado sob o nº 561561, em 28/08/2023, fica averbado que no Processo nº 01000079220215010007 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557/91. Rio de Janeiro, 31/08/2023. *en*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEMO 68666 ZML**

Cícero de Souza Magalhães

2º Substituto

Matr. N° 94/14760

Continua na Próxima Folia

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as alterações no sistema
do E-asil são em tempo real

ri digital



Validate this
document here

CERTIDÃO Nº 26/005081

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MATRÍCULA	FICHA	2º CNM: 088914.2.0099478-34 Ofício do Registro de Imóveis Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ
99478	9	

R-24-99478 - TÍTULO: Penhora dos Direitos Aquisitivos. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício PJe expedido em 13/11/2023 pela 6ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista, processo nº ATOrd 0101106-64.2018.5.01.0246, proposta por JULIANA DA GUIA SOUZA em face de BSW COMERCIAL MODAS - EIRELI E OUTROS (1), contendo auto de penhora e avaliação de 13/05/2022, funcionando como depositário Rony Pozes Antunes, protocolado sob o nº 564.795, em 13/11/2023. **VALOR:** R\$53.287,70. **DEVEDOR:** RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, já qualificado no ato R/15. **CREDORA:** JULIANA DA GUIA SOUZA. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 21/11/2023. *H*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EENR 29481 NOC**

Rodolfo Quina Lopes Gonçalves
5º Substituto
Matr. Nº 94/16814

AV-25-99478 - INDISPONIBILIDADE : Nos termos do Protocolo nº 202311.2713.03042806-IA-550 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 27/11/2023, prenotado sob o nº 565.262, em 28/11/2023, fica averbado que no Processo nº 01012613220195010020 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Rio de Janeiro, 04/12/2023. *en*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEOW 01602 XGN**

Cibéria de Souza Magalhães
2º Substituto
Matr. Nº 94/14760

Continua no Verso...



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL

CNM: 088914.2.0099478-34

MATRICULA
99478

FICHA
9

VERSO

R-26-99478 - TÍTULO: Penhora dos Direitos Aquisitivos. **FORMA DO TÍTULO:** Protocolo de Penhora Online PH000504208 e Certidão, expedidos em 04/03/2024 pela 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraída dos autos da Execução Trabalhista - Processo nº 01012613220195010020, proposta por DANIELE DE SOUZA ARAUJO PORTES em face de BSW COMERCIAL MODAS LTDA e RONY POZES ANTUNES, contendo auto ou termo de penhora de 20/02/2024, funcionando como depositário RONY POZES ANTUNES, protocolado sob o nº 568.340, em 04/03/2024. **VALOR:** R\$10.154,14. **DEVEDOR:** RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, já qualificado no ato R-15. **CREDORA:** DANIELE DE SOUZA ARAUJO PORTES, CPF nº 086.499.117-73. Rio de Janeiro, 07/03/2024. **Selo de Fiscalização Eletrônico: EEPQ 59538 MEA**

Rodrigo Quim Lopes Gonçalves
5º Substituto
Matr. Nº 94.16814

R-27-99478 - TÍTULO: Penhora do direito e ação. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício PJe, expedido em 05/02/2024, pela 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Ação Trabalhista nº ATSum 0100477-88.2021.5.01.0051, proposta por VANESSA BARBOZA DE OMENA em face de BSW COMERCIAL MODAS - EIRELI e outros, funcionando como depositário RONY POZES ANTUNES, protocolado sob o nº 569313, em 02/04/2024. **VALOR:** R\$6.772,62 (valor da causa). **DEVEDOR:** RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, já qualificado no ato R-15. **CREDORA:** VANESSA BARBOZA DE OMENA. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99,

Continua na Próxima Ficha...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as alterações no sistema
do E-asil são de responsabilidade do E-asil

ri digital



Validate this
document here

CERTIDÃO Nº 26/005081

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
MATRÍCULA	FICHA	2º	CNM: 088914.2.0099478-34
99478	10	Ofício do Registro de Imóveis Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ	
com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012) Rio de Janeiro, 08/04/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQI 33448 WOH Daniel Nascimento Braga Matr. 94/17710 6º Substituto R-28-99478 - TÍTULO: Penhora dos direitos aquisitivos. FORMA DO TÍTULO: Mandado nº 510012891412 expedido em 05/04/2024, pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0071511-30.2016.4.02.5101/RJ, proposta pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de CORPO LEVE MODA JOVEM LTDA, MARIA DE FATIMA DA LUZ RIBEIRO, RONY POZES ANTUNES, GALPÃO FASHION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, BSW COMERCIAL MODAS - EIRELI, APARE COMÉRCIO DE ROUPAS - EIRELI, contendo auto de penhora de 04/06/2024, funcionando como depositário o executado, protocolado sob o nº 571448, em 04/06/2024. VALOR: R\$1.538.168,00. DEVEDOR(ES): RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, já qualificado no ato R-15. CREDORA(S): UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. AVISO: Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 11/06/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQI 42801 ZFO Cicerina de Souza Magalhães 2º Substituto Matr. Nº 94/14760 Continua no Verso...			

MOODE 12

10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as alterações no sistema
do E-Registral são em tempo real

ri digital



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

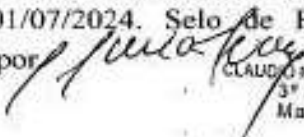
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
99478

FICHA
10

VERSO

CNM: 088914.2.0099478-34

R-29-99478 - TÍTULO: Penhora dos direitos aquisitivos. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício expedido em 13/06/2024, pela 7ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº ATOrd 0100305-48.2018.5.01.0247, proposta por GEISA GUILHERME DA SILVA em face de BSW COMERCIAL MODAS - EIRELI E OUTROS, funcionando como depositário RONY POZES ANTUNES, protocolado sob o nº 572203, em 25/06/2024. **VALOR:** R\$67.015,75 (valor da causa). **DEVEDOR(A/ES):** RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, já qualificado no ato R-15. **CREDOR(A/ES):** GEISA GUILHERME DA SILVA. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 01/07/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQI 44553 PPL**. Subscrito por 

CLAUDIO NOGUEIRA ABARRE
3º Substituto
Mat 94/3763

R-30-99478 - TÍTULO: Penhora dos direitos aquisitivos. **FORMA DO TÍTULO:** Protocolo de Penhora Online PH000529723 e Certidão, expedidos em 22/08/2024 pela 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraídos dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 01006413420195010080, proposta por ANNA CARLA SEGUNDO DE AGUIAR em face de BSW COMERCIAL MODAS LTDA, RONY POZES ANTUNES, CORPO LEVE MODA JOVEM LTDA e GALPÃO FASHION INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, contendo auto ou termo de penhora de 10/06/2024, funcionando como depositária ANNA CARLA SEGUNDO DE AGUIAR,

Continua na Próxima Ficha...

MÓDULO 11

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os documentos são assinados
e registrados eletronicamente.

ri digital



Validate this
document here

CERTIDÃO Nº 26/005081

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MATRÍCULA	FICHA	2º CNM: 088914.2.0099478-34 Ofício do Registro de Imóveis Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ
99478	11	

protocolados sob o nº 575049, em 22/08/2024. **VALOR: R\$96.353,35.**
DEVEDOR(A/ES): RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, já qualificado no ato R-15. **CREDOR(A/ES):** ANNA CARLA SEGUNDO DE AGUIAR, CPF nº 147.426.217-19. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14.132, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNECJ/TJ. Rio de Janeiro, 27/08/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EERD 76787 VMQ**. Subscrito por *Maria Cristina Manso Marques*
Maria Cristina Manso Marques
 4ª Substituta
 Mat. 94/1515

R-31-99478 - TÍTULO: Penhora dos direitos aquisitivos. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício expedido em 03/09/2024, pela 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista nº 0100228-37.2019.5.01.0010, proposta por MARIA ALINE KARIE OLIVEIRA DE SOUSA em face de BSW COMERCIAL MODAS EIRELI BOTSWANA, RONY POZES ANTUNES e ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, contendo auto de penhora e avaliação de 14/12/2023, protocolado sob o nº 576220, em 20/09/2024. **VALOR: R\$24.245,83.** **DEVEDOR(A/ES):** RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, e sua mulher ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07, já qualificados no ato R-15. **CREDOR (A/ES):** MARIA ALINE KARIE OLIVEIRA DE SOUSA. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNECJ/TJ. Rio de Janeiro, 25/09/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EERD 85645 XKL**. Subscrito por *Claudio Nogueira ABAURRE*
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
 3º Substituto
 Mat. 94/3763

Continua no Verso...

11

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as alterações no sistema
do E-Registral são de caráter
público

ri digital



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

99478

FICHA

11

VERBO

CNM: 088914.2.0099478-34

AV-32-99478 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202410.0213.03616900-IA-960 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 02/10/2024, prenotado sob o nº 576699, em 03/10/2024, fica averbado que no Processo nº 01005224020175010243 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 3ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91 e ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14760, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 07/10/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EESX 25483 ZQT**. Subscrito por

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matr. Nº 94/14760

AV-33-99478 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202410.2815.03668661-IA-880 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 28/10/2024, prenotado sob o nº 577846, em 29/10/2024, fica averbado que no Processo nº 01003732520185010044 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, e ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 31/10/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQK 70289 GAM**. Subscrito por

Daniel Nogueira Sathler Figueredo
Matr. 94/23346
9º Substituto

Continua na Próxima Ficha...

MODELO 12

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as alterações no sistema
do E-asil são em tempo real

ri digital



Validate this
document here

CERTIDÃO Nº 26/005081

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MATRICULA	FICHA	2º CNM: 088914.2.0099478-34 Ofício do Registro de Imóveis Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ
99478	12	

AV-34-99478 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202411.1120.03696123-IA-740 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 11/11/2024, prenotado sob o nº 578470, em 12/11/2024, fica averbado que no Processo nº 01008676020165010010 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/16814, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 14/11/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: EESX 35115 FAS. Subscrito por *[Assinatura]* CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE 3º Substituto Mat 94/3763

AV-35-99478 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202411.1817.03707245-IA-290 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 18/11/2024, prenotado sob o nº 578711, em 21/11/2024, fica averbado que no Processo nº 01001956220185010081 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14.132, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 25/11/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: EESX 35532 GUF. Subscrito por *[Assinatura]* CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE 3º Substituto Mat 94/3763

AV-36-99478 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202412.0515.03741280-IA-620 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 25/11/2024, prenotado sob o nº 578711, em 21/11/2024, fica averbado que no Processo nº 01001956220185010081 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14.132, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 25/11/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: EESX 35532 GUF. Subscrito por *[Assinatura]* CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE 3º Substituto Mat 94/3763

Continua no Verso *[Assinatura]*

MODELO 12

12

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as alterações no sistema
do E-Registral são em tempo real

ri digital



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL		CNM: 088914.2.0099478-34
MATRÍCULA 99478	FICHA 12 VERSO	
Bens (CNIB), de 05/12/2024, prenotado sob o nº 579380, em 06/12/2024, fica averbado que no Processo nº 01015431820175010060 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07, e RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14.132, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 13/12/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: EESX 37132 XDU. Subscrito por <i>[Assinatura]</i> CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE 3º Substituto Mat 94/3763		
AV-37-99478 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202501.2719.03799018-IA-802 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 27/01/2025, prenotado sob o nº 580934, em 28/01/2025, fica averbado que no Processo nº 01007769620185010010 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 30/01/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEUE 11350 HYE. Subscrito por <i>[Assinatura]</i> CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE 3º Substituto Mat 94/3763		
AV-38-99478 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202502.0405.03816590-IA-654 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 04/02/2025, prenotado sob o nº 581158, em 04/02/2025, fica Continua na Próxima Fichas		

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros são
de 2011 até o presente

ri digital



Validate this
document here

CERTIDÃO Nº 26/005081

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MATRÍCULA	FICHA	2º CNM: 088914.2.0099478-34 2º Ofício do Registro de Imóveis Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ
99478	13	

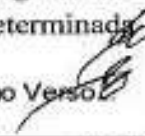
averbado que no Processo nº 01011176820175010201 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/17710, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 06/02/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEUE 11893 RLD**. Subscrito por 

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

AV-39-99478 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202502.0512.03820762-IA-628 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 05/02/2025, prenotado sob o nº 581295, em 06/02/2025, fica averbado que no Processo nº 01004216920185010048, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 10/02/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEUE 11975 NCG**. Subscrito por 

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

AV-40-99478 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202503.1113.03883019-IA-681 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 11/03/2025, prenotado sob o nº 582345, em 12/03/2025, fica averbado que no Processo nº 01014076220175010014 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada

 Continua no Verso 

MODELO 13

13

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as alterações no sistema
do E-Registral são de caráter
irreversível

ri digital



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

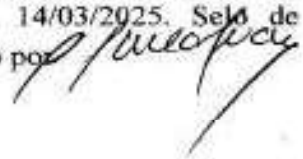
99478

FICHA

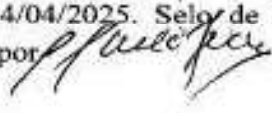
13

VERSO

CNM: 088914.2.0099478-34

a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 14/03/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEVG 28665 RQL**. Subscrito por 

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

AV-41-99478 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202504.0910.03946453-IA-629 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 09/04/2025, prenotado sob o nº 583408, em 10/04/2025, fica averbado que no Processo nº 01008049120205010043 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07, e RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14760, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 14/04/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEVG 33411 WND**. Subscrito por 

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

AV-42-99478 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202505.1412.04005061-IA-329 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 14/05/2025, prenotado sob o nº 584602, em 15/05/2025, fica averbado que no Processo nº 01015341720175010073 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 

Continua na Próxima Fichas

MODELO 12

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros são autênticos
de acordo com o Selo Digital

ri digital



Validate this
document here

CERTIDÃO Nº 26/005081

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MATRÍCULA	FICHA	CNM: 088914.2.0099478-34
99478	14	2º Ofício do Registro de Imóveis Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ
912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 19/05/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEUL 90462 SND. Subscrito por <i>[assinatura]</i> CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE 3º Substituto Mat 94/3763		
AV-43-99478 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202505.2912.04039519-IA-209 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 29/05/2025, prenotado sob o nº 585154, em 30/05/2025, fica averbado que no Processo nº 01001568920185010073 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/16814, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 03/06/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEUL 93726 QLC. Subscrito por <i>[assinatura]</i> CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE 3º Substituto Mat 94/3763		
R-44-99478 - TÍTULO: Penhora dos direitos aquisitivos. FORMA DO TÍTULO: Ofício PJe, expedido em 24/07/2025, pela 7ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista ATSum 0100811-47.2018.5.01.0207, proposta por MARIA EDUARDA BEZERRA VEILLARD FERREIRA em face de HRQ CONFECCÃO E COMERCIO DE POUPAS - EIRELI e outros, contendo auto de penhora e avaliação de 15/07/2025, protocolado sob o nº 587332, em 24/07/2025. VALOR: R\$ 3.832,20. DEVEDOR(A/ES): ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, brasileira <i>[assinatura]</i> Continua no Verso...		

MODELO 12

14



Validate this
document here

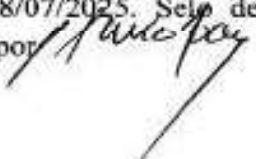
Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
99478

FICHA
14

CNM: 088914.2.0099478-34

casada, empresária, CPF nº 076.312.387-07, residente e domiciliada na Rua Lagoa das Graças nº 40, apto 1801, Barra da Tijuca, nesta cidade. **CREDOR (A/ES): MARIA EDUARDA BEZERRA VEILLARD FERREIRA.** Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/17710, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 28/07/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEWX 05271 PSK.** Subscrito por  **CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE**
3º Substituto
Mat. 94/3763

AV-45-99478 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202508.1410.04188304-IA-951 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 14/08/2025, prenotado sob o nº 588202, em 14/08/2025, fica averbado que no Processo nº 01000079220215010007 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 18/08/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEXV 17279 HYU.** Subscrito por  **CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE**
3º Substituto
Mat. 94/3763

AV-46-99478 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202508.2012.04202363-IA-897 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 20/08/2025, prenotado sob o nº 588520, em 21/08/2025, fica averbado que no Processo nº 01006782020185010008 do Tribunal Regional do

Continua na Próxima Ficha...

MODELO 18

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Para mais informações, consulte o
site www.ridigital.org.br

ri digital

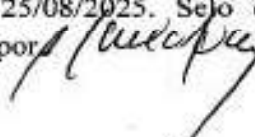


Validate this
document here

CERTIDÃO Nº 26/005081

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MATRÍCULA	FICHA	2º CNM: 088914.2.0099478-34
99478	15	2º Ofício do Registro de Imóveis Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

Trabalho da 1ª Região, 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, e ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/16814, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 25/08/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEXV 17766 YNG. Subscrito por  CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

R-47-99478 - TÍTULO: PENHORA DOS DIREITOS ADQUIRIDOS.
FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 15/07/2025 pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Contratos Bancários - Processo nº 0080517-91.2017.8.19.0001, proposta por BANCO DO BRASIL S/A em face de RONY POZES ANTUNES e ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, funcionando como depositário o executado, protocolado sob o nº 588495, em 21/08/2025. **VALOR:** R\$12.211.425,05. **DEVEDORES:** RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, e sua mulher ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07, já qualificado no ato R-15. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede na Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, 15º Andar, Brasília/DF. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/16814, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 09/09/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEXV 23452 EYZ. Subscrito por  Rodrigo Quian Lopes Gonçalves
5º Substituto
Matr. Nº 94/16814

Continua no Verso 

15

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros do Imobiliário
do RJ estão em um só lugar

ri digital



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

99478

FOLHA

15

VERSO

CNM: 088914.2.0099478-34

R-48-99478 - TÍTULO: Penhora dos direitos aquisitivos. **FORMA DO TÍTULO:** Protocolo de Penhora Online PH000587150 e Certidão, expedidos em 17/09/2025, pela 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraídos dos autos da Ação de Execução Trabalhista nº 0100195-62.2018.5.01.0081, proposta por DEBORA PARREIRA BAPTISTA DA ROCHA MATTOS em face de RONY POZES ANTUNES, contendo auto ou termo de 25/08/2025, funcionando como depositário o executado, protocolados sob o nº 589603, em 17/09/2025. **VALOR:** R\$31.347,00. **DEVEDOR(A/ES):** RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, já qualificado no R-15. **CREDOR (A/ES):** DEBORA PARREIRA BAPTISTA DA ROCHA MATTOS, CPF nº 019.251.767-89. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14132, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 19/09/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEXV 24239 XUS.** Subscrito por *Renato Brasil*

Renato Brasil de Azevedo
Matr. 94/14132
8º Substituto

AV-49-99478 - INDISPONIBILIDADE ESPECÍFICA: Nos termos do Protocolo IE2500008297, recebido através do Ofício Eletrônico da ONR em 11/03/2025 (Protocolo CNIB 202503.1111.03882641-IE-776), prenotado sob o nº 590102, em 01/10/2025, fica averbado que no Processo número 01002746620185010202, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ, foi determinada a indisponibilidade específica do imóvel objeto da matrícula 99478. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14760, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 01/10/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEXV 25001 QGL.** Subscrito por *Cicerina de Souza Magalhães*

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matr. N° 94/14760

ACORDÃO 18

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as alterações no sistema
do E-asil são em tempo real

ri digital



Validate this
document here

CERTIDÃO Nº 26/005081

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CNM: 088914.2.0099478-34
MATRÍCULA	FOMA	2º Ofício do Registro de Imóveis Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ
99478	16	

AV-50-99478 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202511.2209.04388805-IA-989, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 22/11/2025, prenotado sob o nº 592039, em 24/11/2025, fica averbado que no Processo nº 01002968720195010203, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14760, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ, Rio de Janeiro, 26/11/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEYP 80481 MEB**. Subscrito por *[Assinatura]*
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

AV-51-99478 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202511.2413.04390307-IA-697, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 24/11/2025, prenotado sob o nº 592093, em 25/11/2025, fica averbado que no Processo nº 01002410420185010032, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/17710, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ, Rio de Janeiro, 27/11/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEYP 80590 KIQ**. Subscrito por *[Assinatura]*
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

AV-52-99478 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202512.1115.04425083-IA-498 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 27/11/2025, prenotado sob o nº 592093, em 27/11/2025, fica averbado que no Processo nº 01002410420185010032, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/17710, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ, Rio de Janeiro, 27/11/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEYP 80590 KIQ**. Subscrito por *[Assinatura]*
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

Continua no Verso



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL

CNM: 088914.2.0099478-34

MATRÍCULA
99478

FICHA
16

VERSO

Bens (CNIB), de 11/12/2025, prenotado sob o nº 592846, em 12/12/2025, fica averbado que no Processo nº 01000073320165010245, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 5ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/16814, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 16/12/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: EFAA 13250 KLT. Subscrito por *[assinatura]*

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

AV-53-99478 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202601.1419.04453896-IA-805, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 14/01/2026, prenotado sob o nº 593828, em 15/01/2026, fica averbado que no Processo nº 01008676020165010010, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/17710, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 19/01/2026. Selo de Fiscalização Eletrônico: EFAA 16318 OYI. Subscrito por *[assinatura]*

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

AV-54-99478 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202601.2019.04464787-IA-505, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 20/01/2026, prenotado sob o nº 593971, em 21/01/2026, fica averbado que no Processo nº 01002283720195010010, do Tribunal Regional

[assinatura] Continua na Próxima Fich...

MO05.0-2

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as alterações no sistema
do E-Regi são em tempo real

ri digital



Validate this
document here

CERTIDÃO Nº 26/005081

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-UNWHR-QHB2K>

REGISTRO GERAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MATRÍCULA	FICHA	CNM: 088914.2.0099478-34
99478	17	2º Ofício do Registro de Imóveis Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ
do Trabalho da 1ª Região, 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07, e RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ, Rio de Janeiro, 23/01/2026. Selo de Fiscalização Eletrônico: EFAA 18901 FJD. Subscrito por <i>[Assinatura]</i> CLAUDIO NOGUEIRA ABALRE 3º Substituto Mat 94/3783 AV-55-99478 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202601.2313.04472189-IA284, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 23/01/2026, prenotado sob o nº 594087, em 26/01/2026, fica averbado que no Processo nº 01005066320185010207, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 7ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES e RONY POZES ANTUNES. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ, Rio de Janeiro, 28/01/2026. Selo de Fiscalização Eletrônico: EFAK 33762 QLU. Subscrito por <i>[Assinatura]</i> CLAUDIO NOGUEIRA ABALRE 3º Substituto Mat 94/3783		

17

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros do Imobiliário
do RJ estão em 100% de Legalidade

ri digital



Validate this
document here

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 26/005081 - KEYCE

Certifico que a presente certidão, composta de 34 página(s), é reprodução autêntica da matrícula nº **99478**, sendo o último ato o **AV-55**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Certifico mais, que consta(m) sobre o imóvel a(s) seguinte(s) prenotação(ões): **LIVRO PROTOCOLO Nº: 1-DL; FI.: 288; Nº.: 559.687; DATA: 12/07/2023; TÍTULO: Ofício Pje expedido em 30/06/2023, pelo Juízo da 81ª Vara do Trabalho desta cidade; NATUREZA DO ATO: Penhora; e LIVRO PROTOCOLO Nº: 1-DV; FI.: 274; Nº.: 594.742; DATA: 11/02/2026; TÍTULO: Ofício expedido em 09/02/2026 pelo Juízo de Direito da 33ª Vara Cível desta cidade; NATUREZA DO ATO: Penhora.** Constando ainda, Fichas baixadas da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB nº 202305.1914.02714689-IA-940) de 19/05/2023, comunicando a indisponibilidade dos bens de **ARRAKIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com os CNPJ nº. 10.468.936/0001-03. Rio de Janeiro, 24/02/2026. Busca efetuada até 23/02/2026. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Virginia L. Erbiste da Gama, matrícula nº 94/1527.

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RFVK-RS7P7-JUNWHR-QHB2K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

7



Documento assinado eletronicamente por CARLA CUNHA BRAEM, em 27/02/2026, às 10:41:03 - b549d01

<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26030414355671700000254440003?instancia=1>

Número do processo: 0100772-28.2019.5.01.0009

Número do documento: 26022710410271600000254440003



Documento assinado eletronicamente por JOSE LUIZ DE REZENDE

<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26030414355671700000254998621?instancia=1>

Número do processo: 0100772-28.2019.5.01.0009

Número do documento: 26030414355671700000254998621

, em 04/03/2026, às 14:36:02 - 5963dcd

Endereço: Rua da Assembleia, 100 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20001-900





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0100772-28.2019.5.01.0009
RECLAMANTE: MARIANA SANTANA JOIA RANGEL
RECLAMADO: BSW COMERCIAL MODAS - EIRELI E OUTROS (7)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 13630b8

Destinatário: RONY POZES ANTUNES

Certidão

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, compareci na rua Equador, 43, Bloco 4, Loja 116, Santo Cristo, no dia 8 de abril do corrente ano, às 12:20 h, deparando-me com o imóvel fechado, inexistindo qualquer pessoa para prestar atendimento no local, e, por conseguinte, procedi à penhora determinada e à avaliação por estimativa, tendo em vista a impossibilidade de acessar o interior do imóvel, seguindo o competente auto em anexo, em razão do que submeto a certidão à alta apreciação do Mm. Dr. Juiz.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026

OSIRIS DE PAIVA JOSEPHSON

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por OSIRIS DE PAIVA JOSEPHSON, em 08/04/2026, às 18:10:40 - ced9bab
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26040818071025600000258786506?instancia=1>
Número do processo: 0100772-28.2019.5.01.0009
Número do documento: 26040818071025600000258786506

.....VT.....

Proc. n°.....

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 08 dias do mês de abril do ano de dois mil e oito e nois,
na ru. Euzébio, 43, Bloco 4, Box 116, Santo Antônio, nesta Comarca,
em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho
do (e) Rio de Janeiro na execução movida por
Manoel Santana Sara Rangel
contra BSW Comercial Modas e Rêti e Outros
para cobrança da dívida de R\$ 23.148,75
(Dois e três mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação

Valor

01) Direção aquisições de Roney Pozos Antunes, sobre
Sala 116, do Bloco 4, da rue Equador, nº 43, Santo
Aurélio, com direito ao uso de 01 vaga de garagem
coberta, conforme descrição na certidão do 2º Ofício do
Registro de Imóveis, matrícula 99478, com despesas
e confrontações indicadas, que fazem parte integrante
deste auto, e, por estar o imóvel fechado, com acesso
ao mesmo anterior vedado, extimo o valor em

Rp 207.000,00

Valor Total R\$ 207.000,00

(Durgentia e rate mil reais

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: Penhora do mesmo bem por protestos nos 01.001106-64.2018.5.01.0246,
010.0418-36.2018.5.01.0248, 0100973-71.2018.5.01.0068 0100477-88.2018.5.01.0051, 0100813-59
2018.5.01.0081, 0100305-48.2018.5.01.0247, 01.00228-37.2018.5.01.0010, 0101261-32.2018.5.01.0020,
0100801-042.2017.5.01.0024, 0101317-44.2017.5.01.0246, 01-00641-34.2018.5.01.0080, 0100811-47.2018
5.01.0207, 0100373-25.2018.5.01.0044 e 0100195-62.2018.5.01.0081

47 de Paula Josephine
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

.....VT.....

Proc. nº.....

AUTO DE DEPÓSITO

2000.102.8106.86.6FF0010

Aos dias do mês de do ano de dois mil e feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor (nacionalidade) (estado civil) (profissão e função) residente em (documento de identificação) o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de (o)

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

DEPOSITÁRIO

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr., o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. Vara do Trabalho do (de) de de 2

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º **Ofício do Registro de Imóveis**
da Cidade do Rio de Janeiro

Ofício nº 1394/2026

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026

Ao(À) Exmo(a). Dr(a). **AMANDA DINIZ SILVEIRA**,
MM(a). Juiz(a) Titular da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Ref. PENHORA DOS DIREITOS AQUISITIVOS

TÍTULO: OFÍCIO PJe DE 05/08/2026

PROTOCOLO: 602.130, DE 05/08/2026

PROCESSO ATOrd 0100772-28.2019.5.01.0009

Meritíssimo(a) Juiz(a):

Comunico a V. Exa. que a determinação contida no documento de referência foi devidamente efetivada conforme Certidão de Ato Praticado que acompanha o presente, contendo informações e observações sobre a mesma.

Sirvo-me do ensejo para manifestar a V.Exa. protestos do maior apreço e consideração.-


2º Ofício de Registro de Imóveis
Cidade do Rio de Janeiro
Av. Nilo Peçanha, nº 26 5º Andar
MARCA CRISTINA MANSO MARQUES
4º Substituto
Matr 34/1515


Marcia Signadunga
Matr. 94/2720

Endereço: Av. Nilo Peçanha, 26 – 5º andar – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-100

Telefone: (21) 2533-4180 – CNPJ/MF: 27.109.511/0001-00

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 -www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

Título : Ofício expedido em 05/08/2026, pela 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

C E R T I F I C O que o documento acima identificado, prenotado sob o Nº **602130**, em **05/08/2026**, no livro **1-DX**, folha **296**, foi registrado/averbado em **07/08/2026**, para os seguintes imóveis, com os atos abaixo descritos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
 Matrícula Nº **99478** - Rua Equador, 43, LOJA 116, Bl. 4, SANTO CRISTO.
 Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EFBT 56920 PXN** - **R.63** - Penhora dos Direitos Aquisitivos
 Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Observações : O imóvel está onerado com outras penhoras e constam na matrícula indisponibilidades.

Guia de Transferência do Imposto Predial/Territorial Nº :

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Ressag	Fetj	Fundperj	Funperj	Funarpen	Funpgalerj	Funpgt	Fundac	Total
Intimação / Notif. Correio Eletrônico	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão de Prenotação	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro em Geral	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Selo de Fiscalização	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Selo de Prenotação	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----- ISS -----											0,00
----- Total -----		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus , gravames ou prenotação é feita através de certidão específica.

Recibo nº **436383**

Recebemos a quantia de R\$ **0,00** (), pelos atos acima discriminados, de , cujo título ficou disponível para entrega em : 10/08/2026 .

Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2026.


 CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
 3º Substituto
 Mat. 94/3763





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

ATOrd 0100772-28.2019.5.01.0009

RECLAMANTE: MARIANA SANTANA JOIA RANGEL

RECLAMADO: BSW COMERCIAL MODAS - EIRELI, HRQ CONFECCAO E
COMERCIO DE ROUPAS - EIRELI, ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, RONY
POZES ANTUNES, FLAMBOYANT COMERCIO DE ROUPAS LTDA, MAKEUP-
UNION MODA JOVEM LTDA, MIXFASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA -
ME, ORCHID COMERCIO DE ROUPAS LTDA

Vistos, etc.

Nomeio o Ilustre Leiloeiro, Dr. Paulo Botelho, para atuar no
feito, devendo ser notificado para designar o leilão relativo ao bem penhorado.

RIO DE JANEIRO/RJ, 01 de setembro de 2026.

AMANDA DINIZ SILVEIRA

Juíza do Trabalho Titular

